



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Edital para Seleção Interna ao Programa de Pós-Graduação de Filosofia da PUC-Rio de Candidaturas a Bolsas de Doutorado-Sanduiche nos quadros do Programa Institucional de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE) da Capes, Edital Capes No 22/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em consonância com o Edital Capes Nº 22/2026, anuncia a abertura de Edital para Seleção Interna de Candidatos a Bolsas de Doutorado-Sanduiche no Exterior, no âmbito do Programa Institucional de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE) da Capes.

Características do Programa:

- O Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) abre portas para a experiência de pesquisa de doutorado em outro país, em consonância com o Plano de Internacionalização da PUC-Rio, oferecendo uma bolsa de estágio em pesquisa de doutorado no exterior.
- Na modalidade doutorado sanduiche no exterior, os discentes regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil poderão realizar parte do curso em instituição no exterior, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa da tese. A bolsa terá duração mínima de 4 (quatro) e máxima de 9 (nove) meses, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Capes.
- Não é permitido receber mais de uma bolsa do mesmo nível, financiada com recursos federais. Os candidatos devem informar se já recebem outras bolsas. Se for constatado o recebimento de múltiplas bolsas no momento da aprovação, o beneficiário deverá solicitar a suspensão ou cancelamento da bolsa anterior.

- De acordo com as normas da Capes, o período máximo de financiamento do doutorado por agência pública de fomento é de quarenta e oito meses. Considerar-se-á, dentro desse período:

I - bolsas no Brasil no programa de doutorado atualmente matriculado;

II - bolsas em programas de doutorado realizado anteriormente; e

III - bolsas de estágio no exterior.

Dos Requisitos para a Candidatura: O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de doutorado em Filosofia da PUC-Rio, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, **devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;**

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital Capes Nº 22/2026, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital Capes Nº 22/2026. Fica dispensada a apresentação das referidas declarações quando o país de destino for de língua portuguesa;

VIII - ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES, a PUC-Rio, ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Inscrição para o processo interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-Rio de seleção e hierarquização das candidaturas:

- Doutorandas e doutorandos devem enviar para o e-mail filosster@gmail.com até o fim do **dia 28 de agosto de 2026** dossiê contendo os seguintes documentos:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital Capes No 22/2026.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II.

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III.

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

***Esses dois documentos podem ser substituídos pela comprovação de nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência (esclarecimentos no anexo IV do Edital Capes No 22/2026)**

A seleção e classificação serão conduzidas por uma comissão designada especificamente para esse fim pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação da PUC-Rio. O resultado será disponibilizado no site da Filosofia da PUC-Rio **até o dia 23 de setembro de 2026**.

Recursos: Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de **3 (três) dias úteis** após sua divulgação, mediante envio de mensagem ao e-mail do Programa (filosster@gmail.com). O resultado final será publicado após a análise dos recursos até o dia **30 de setembro de 2026**.

Inscrição no sistema da Capes: Os candidatos aprovados na seleção interna deverão, obrigatoriamente, realizar sua inscrição no sistema da Capes (<https://inscricao.capes.gov.br>), preenchendo o formulário online e anexando a documentação obrigatória, no período de **1 de outubro a 3 de novembro de 2026, até às 17h (horário de Brasília)**, conforme cronograma do Edital Capes Nº 22/2026. Após a inscrição, caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da PUC-Rio homologar as candidaturas no sistema da Capes, no período de 01 a 17 de dezembro de 2026. O não cumprimento desses prazos pelo candidato acarretará a perda do direito à bolsa.